



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, V, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 3º, §3º, da [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018](#), art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 785 de 9 de agosto de 2019](#), e conforme o teor do PGEA n. 1.18.000.001677/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCELLO SANTIAGO WOLFF, matrícula 1008; e MARIA CLARA BARROS NOLETO, matrícula 1147, bem como o servidor representante da DIGEP/PRGO, HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula 7913, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República em Goiás.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Ministério Público Federal
AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 17.](#)